

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/11/2025 15:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.422.071/0001-71 - BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/11/2025 15:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
07.666.744/0001-99 - BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	19/11/2025 08:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
39.606.986/0001-83 - CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/11/2025 14:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
53.023.822/0001-54 - CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/11/2025 15:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.250.792/0001-60 - CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/11/2025 16:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
13.457.330/0001-52 - DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 09:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
02.671.595/0005-66 - EUROVIA VEICULOS S/A Porte Empresa: Grande Empresa	18/11/2025 15:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
37.115.386/0001-97 - INOVATTO VEICULOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/11/2025 11:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
35.457.127/0001-19 - MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/11/2025 15:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
03.093.776/0007-87 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/11/2025 11:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
30.105.413/0001-00 - P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/11/2025 17:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/11/2025 14:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/11/2025 13:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/11/2025 16:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
16.850.663/0001-35 - TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 15:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
58.428.170/0001-51 - VIARAPIDA AUTO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/11/2025 08:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**PREGÃO 90022/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Aquisição de 02 (duas) Vans de Passageiros		
Entrega de propostas:	De 06/11/2025 às 08:00 até 19/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2025 às 09:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/11/2025 às 09:00:32	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	19/11/2025 às 09:00:42	Sejam bem-vindos ao pregão 90022/2025
Sistema	19/11/2025 às 09:00:54	Dentro em pouco será aberta a fase de lances
Sistema	19/11/2025 às 09:01:52	Aproveitem para dar seus lances, senhores
Sistema	19/11/2025 às 09:03:30	Lembramos da condição 16.1 do edital: De acordo com o § 4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ficará IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR com a União, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) ANOS, sem prejuízo de eventual multa prevista no edital, contrato ou termo de referência, a licitante ou contratada que incorrer nas condutas ali relacionadas
Sistema	19/11/2025 às 09:11:39	Deem seus lances, senhores
Sistema	19/11/2025 às 09:17:11	Entramos no tempo aleatório da etapa aberta. Aproveitem para dar seus lances
Sistema	19/11/2025 às 09:21:45	Etapa fechada de lances se encerrando
Sistema	19/11/2025 às 09:23:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/11/2025 às 09:23:00	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	19/11/2025 às 09:23:39	Encerrada a fase de lances, a empresa melhor classificada é a CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
Sistema	19/11/2025 às 09:23:47	Passaremos para a fase de julgamento
Sistema	19/11/2025 às 09:24:54	A condição 10.2 do edital estabelece: "A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2025 às 10:39:52	Sr. licitante, por favor, assim que anexar a proposta encerrar o envio de anexo para que ela já apareça para nós. Agradeço
Sistema	19/11/2025 às 10:43:30	obrigada
Sistema	19/11/2025 às 10:49:12	A área técnica está analisando a proposta. Pedimos que aguardem, por favor
Sistema	19/11/2025 às 11:46:58	Senhores, por favor, pedimos que continuem aguardando
Sistema	19/11/2025 às 12:01:08	Senhores, o setor demandante afirmou que o veículo ofertado atende às especificações
Sistema	19/11/2025 às 12:01:18	Assim, aceitaremos a proposta
Sistema	19/11/2025 às 12:02:17	Entramos no período de intenção de recurso para a fase de julgamento da proposta.
Sistema	19/11/2025 às 12:02:50	Como a empresa se antecipou e envio os documentos de habilitação, já analisamos também.
Sistema	19/11/2025 às 12:03:53	Assim, pedimos a compreensão de todos para darmos prosseguimento para encerrarmos esse pregão hoje, tendo em vista que aqui não terá expediente amanhã nem sexta-feira
Sistema	19/11/2025 às 12:42:55	Senhores, vamos suspender agora o pregão e retornaremos às 14:30h, devido à necessidade de enviar nova proposta adequada à quantidade correta.
Sistema	19/11/2025 às 14:53:37	Senhores, peço desculpas pelo atraso
Sistema	19/11/2025 às 14:53:46	Vamos retornar ao nosso Pregão
Sistema	19/11/2025 às 14:54:02	A empresa reenviou a proposta
Sistema	19/11/2025 às 14:55:20	Considerando que a proposta já foi aceita, seguiremos para a fase de habilitação
Sistema	19/11/2025 às 14:55:57	A empresa se antecipou e enviou junto com a proposta os documentos de habilitação
Sistema	19/11/2025 às 14:56:50	Já analisamos os documentos, consultamos o SICAF e os portais do TCU, CNJ e da Transparência e emitimos as certidões da empresa e do sócio majoritário.
Sistema	19/11/2025 às 14:57:24	Verificamos também a autenticidade das certidões de falência e concordata e estadual
Sistema	19/11/2025 às 14:58:07	Assim, consideramos habilitada a empresa CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA
Sistema	19/11/2025 às 14:58:36	por atender a todos os requisitos constantes no edital.
Sistema	19/11/2025 às 14:59:36	Procederemos a habilitação da empresa, e logo em seguida abrirá o prazo para manifestação de intenção de interpor recurso contra a fase de habilitação.
Sistema	19/11/2025 às 15:25:10	Senhores licitantes, agradecemos a presença de todos.
Sistema	19/11/2025 às 15:25:45	Após o encerramento da sessão abrirá automaticamente o prazo para o registro do recurso, caso haja, e das contrarrazões.
Sistema	19/11/2025 às 15:25:58	Assim, pedimos que fiquem atentos.
Sistema	19/11/2025 às 15:26:07	Tenham todos uma boa tarde.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/11/2025 às 09:00:12	Abertura da sessão pública
19/11/2025 às 09:22:59	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Veículo van

Veículo Van Tipo Motor: Diesel, Tipo Direção: Hidráulica, Tipo Carroceria: Monobloco, Capacidade Passageiro: 16, Tipo Câmbio: Manual, Características Adicionais: Tração 4x2; Tanque De 80 L; Trava E Vidros Elétricos, Tipo Refrigeração: Ar Condicionado

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 323.919,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 647.838,2200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.105.\*\*\*-7 - CRISTIANA MARIA PAZ LIMA SOARES para CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 53.023.822/0001-54, melhor lance: R\$ 299.900,0000 (unitário) / R\$ 599.800,0000 (total)

## Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 750.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 750.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
49.422.071/0001-71 - BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 314.800,0000 (unitário) R\$ 629.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: MASTER L2H2 Valor proposta: R\$ 323.000,0000 (unitário) R\$ 646.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
07.666.744/0001-99 - BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 379.900,0000 (unitário) R\$ 759.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ford Modelo/versão: Transit Minibus Valor proposta: R\$ 379.900,0000 (unitário) R\$ 759.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
39.606.986/0001-83 - CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES		R\$ 316.000,0000 (unitário) R\$ 632.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: MASTER L2H2 - 0 KM Valor proposta: R\$ 323.900,0000 (unitário) R\$ 647.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
53.023.822/0001-54 - CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 299.900,0000 (unitário) R\$ 599.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: MASTER L3H2 VITRE Valor proposta: R\$ 323.000,0000 (unitário) R\$ 646.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
20.250.792/0001-60 - CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO		R\$ 320.000,0000 (unitário) R\$ 640.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: L3H2 VITRÊ 16 LUGARES Valor proposta: R\$ 320.000,0000 (unitário) R\$ 640.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
13.457.330/0001-52 - DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO		R\$ 314.500,0000 (unitário) R\$ 629.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAUT Modelo/versão: MASTER PASSAGEIROS Valor proposta: R\$ 3.213.900,0000 (unitário) R\$ 6.427.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
02.671.595/0005-66 - EUROVIA VEICULOS S/A Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA		R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 770.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Renault Modelo/versão: MASTER MINIBUS Valor proposta: R\$ 386.000,0000 (unitário) R\$ 772.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
37.115.386/0001-97 - INOVATTO VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO		R\$ 353.000,0000 (unitário) R\$ 706.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ  Modelo/versão: SPRINTER 416 TETO BAIXO 15+1 25/26  Valor proposta: R\$ 353.000,0000 (unitário) R\$ 706.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
35.457.127/0001-19 - MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA		R\$ 309.000,0000 (unitário) R\$ 618.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: renault  Modelo/versão: master l3h2 vitre 16 passageiros  Valor proposta: R\$ 323.999,0000 (unitário) R\$ 647.998,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
03.093.776/0007-87 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA		R\$ 305.000,0000 (unitário) R\$ 610.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT  Modelo/versão: MASTER  Valor proposta: R\$ 323.000,0000 (unitário) R\$ 646.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
30.105.413/0001-00 - P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP		R\$ 310.500,0000 (unitário) R\$ 621.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT  Modelo/versão: MASTER  Valor proposta: R\$ 385.000,0000 (unitário) R\$ 770.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO		R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 700.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCEDES-BENZ  Modelo/versão: SPRINTER 417 15+1 LUGARES -25/25  Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 700.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE		R\$ 320.100,0000 (unitário) R\$ 640.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: MASTER MINIBUS 0KM Valor proposta: R\$ 323.000,0000 (unitário) R\$ 646.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 322.900,0000 (unitário) R\$ 645.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: MASTER L3H2 MINIBUS EXECUTIVE 2025/2025 Valor proposta: R\$ 323.900,0000 (unitário) R\$ 647.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
16.850.663/0001-35 - TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR		R\$ 300.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: MASTER L3H2 Valor proposta: R\$ 323.919,0000 (unitário) R\$ 647.838,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
58.428.170/0001-51 - VIARAPIDA AUTO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP		R\$ 312.900,0000 (unitário) R\$ 625.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORD Modelo/versão: TRANSIT 15+1 Valor proposta: R\$ 323.900,0000 (unitário) R\$ 647.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2025 às 09:02:05	02.671.595/0005-66	R\$ 385.000,0000
19/11/2025 às 09:02:33	58.428.170/0001-51	R\$ 319.500,0000
19/11/2025 às 09:02:42	42.111.920/0001-27	R\$ 320.100,0000
19/11/2025 às 09:03:40	49.422.071/0001-71	R\$ 314.800,0000
19/11/2025 às 09:05:12	13.457.330/0001-52	R\$ 314.500,0000
19/11/2025 às 09:05:31	39.606.986/0001-83	R\$ 318.000,0000
19/11/2025 às 09:05:43	03.093.776/0007-87	R\$ 314.000,0000
19/11/2025 às 09:07:47	26.991.097/0001-35	R\$ 322.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2025 às 09:09:29	30.105.413/0001-00	R\$ 313.000,0000
19/11/2025 às 09:09:37	58.428.170/0001-51	R\$ 312.900,0000
19/11/2025 às 09:09:57	35.457.127/0001-19	R\$ 311.000,0000
19/11/2025 às 09:11:13	30.105.413/0001-00	R\$ 310.500,0000
19/11/2025 às 09:11:25	53.023.822/0001-54	R\$ 312.800,0000
19/11/2025 às 09:12:02	35.457.127/0001-19	R\$ 309.000,0000
19/11/2025 às 09:12:42	16.850.663/0001-35	R\$ 300.000,0000
19/11/2025 às 09:15:02	53.023.822/0001-54	R\$ 308.900,0000
19/11/2025 às 09:17:06	03.093.776/0007-87	R\$ 308.000,0000
19/11/2025 às 09:19:30	53.023.822/0001-54	R\$ 299.900,0000
19/11/2025 às 09:20:18	03.093.776/0007-87	R\$ 305.000,0000
19/11/2025 às 09:22:48	39.606.986/0001-83	R\$ 316.000,0000

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2025 às 09:00:12	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/11/2025 às 09:01:12	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2025 às 09:17:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:54 do dia 19/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 300.000,0000 e R\$ 322.900,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/11/2025 às 09:22:55	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 316.000,0000, R\$ 305.000,0000 e R\$ 299.900,0000.
Sistema	19/11/2025 às 09:22:55	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.023.822/0001-54	19/11/2025 às 09:25:39	Solicitaremos o envio da proposta
Sistema para o participante 53.023.822/0001-54	19/11/2025 às 09:26:23	Sr. Fornecedor CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 53.023.822/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Proposta adequada ao último lance ofertado .
Pelo participante 53.023.822/0001-54	19/11/2025 às 09:26:26	bom dia, estamos providenciando!
Pelo participante 53.023.822/0001-54	19/11/2025 às 10:43:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:14 de 19/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 53.023.822/0001-54.
Pelo participante 53.023.822/0001-54	19/11/2025 às 10:43:19	ENVIADO
Sistema	19/11/2025 às 12:01:42	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 12:21:42.
Sistema para o participante 53.023.822/0001-54	19/11/2025 às 12:22:07	Sr licitante, nos preocupamos tanto com a especificação técnica que deixamos de observar que na proposta enviada consta apenas 1 veículo, mas a quantidade correta são 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.023.822/0001-54	19/11/2025 às 12:22:53	Solicitaremos o envio de nova proposta, desta vez com a quantidade correta, por favor
Sistema para o participante 53.023.822/0001-54	19/11/2025 às 12:27:17	Sr. Fornecedor CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 53.023.822/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:28:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Proposta com quantidade correta.
Sistema para o participante 53.023.822/0001-54	19/11/2025 às 12:30:46	Assim que anexar a proposta, encerrar o envio de anexo para que ela apareça para nós, por favor
Pelo participante 53.023.822/0001-54	19/11/2025 às 12:44:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:26 de 19/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 53.023.822/0001-54.
Pelo participante 53.023.822/0001-54	19/11/2025 às 12:44:48	Arrumamos a quantidade, me desculpe kk
Sistema	19/11/2025 às 15:02:51	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 15:22:51.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/11/2025 às 09:01:12	Item aberto para lances.
19/11/2025 às 09:17:54	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2025 às 09:17:54	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 300.000,0000 e R\$ 322.900,0000.
19/11/2025 às 09:22:55	Item com etapa fechada encerrada.
19/11/2025 às 09:22:55	Item encerrado para lances.
19/11/2025 às 09:26:23	Fornecedor CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 53.023.822/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Proposta adequada ao último lance ofertado .
19/11/2025 às 10:43:14	Fornecedor CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 53.023.822/0001-54 finalizou o envio de anexo.
19/11/2025 às 12:01:42	Fornecedor CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 53.023.822/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 299.900,0000. Motivo: Atende ás especificações.
19/11/2025 às 12:27:17	Fornecedor CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 53.023.822/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:28:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Proposta com quantidade correta.
19/11/2025 às 12:44:26	Fornecedor CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 53.023.822/0001-54 finalizou o envio de anexo.
19/11/2025 às 15:02:51	Fornecedor CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 53.023.822/0001-54 foi habilitado.
19/11/2025 às 15:26:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ – 53.023.822/0001-54**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2025**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Licitante:** CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

**CNPJ nº.** 53.023.822/0001-54      **IE nº.** 132.475.877.118      **IM nº** 0001232324

**Endereço:** Av São Miguel, 4049 – Vila Constança – São Paulo –SP, CEP 03871-000

**Endereço eletrônico:** [www.sullato.com.br](http://www.sullato.com.br)      **E-mail:** vendasdireta@sullato.com.br

**Fone:** (11) 2030-5081      **Contato:** Raphael

**Representante legal/Assin. Contrato:** Raphael de Souza reis    **Cargo:** proprietario    **Estado civil:** casado **Nº. RG** 45.606.404 SSP    **Nº. CPF** 431.306.598-26

**Endereço:** Rua Floro de oliveira 491 torre 1 apto 208 jardim adriana CEP 07135-303 Guarulhos sp

**Telefone:** (11) 2030-5081      **Email:** vendasdireta@sullato.com.br

**Dados bancários**

**Banco:** Banco do Brasil (001)      **Agencia:** 294-1      **Conta:** 114.429-4

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**CONCESSIONARIA PARA MANUTENÇÃO**

**Eurovia Lauro de Freitas**

Avenida Santos Dumont, 2376 Bloco A  
42700-000 Lauro de Freitas

A empresa **CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.023.822/0001-54, sediada à Av. São Miguel, 4049– Vila Constança – São Paulo-SP – Cep: 03.871-000, Inscrição Estadual nº. 132.475.877.118, pelo presente, propõe fornecer o objeto da licitação, mediante a seguinte remuneração:

Av. São Miguel 4049 – Vila Constança – São Paulo – SP-CEP 03.871-000 – Fone: 11-2030-5081 –

CNPJ: 53.023.822/0001-54

PROPOSTA EMPRESA CAR LOCA (3610539)      SEI 0015686-70.2025.6.05.8000 / pg. 11

**CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ – 53.023.822/0001-54**

Item 01	Qtd. 02	Und. 02	<p>Veículo, tipo van de transporte de passageiros, com janelas, garantia total do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano. Cor branca. Ano de fabricação corrente, zero km (veículos zero quilômetro, entendido como não usados/rodados, conforme Acórdão 1510/2022 – TCU). Combustível óleo diesel, potência mínima de 130CV. Motor de 4 cilindros. Caixa de câmbio manual. Capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros. Capacidade mínima de passageiros 15+1 (total de 15 passageiros + 01 motorista). Com ar condicionado original de fábrica. Direção hidráulica ou elétrica. Todos os itens e acessórios de série, como: Vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, retrovisores elétricos, encosto de cabeça para todos ocupantes. Sistema de som com rádio e entrada USB. Freios ABS. Tapetes. Airbags frontais; ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data da abertura do certame; Emplacamento total em nome do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; assistência técnica local na cidade de Salvador/BA. Contendo todos os demais acessórios e itens de segurança exigidos pela legislação brasileira.</p> <p>O veículo ofertado deverá atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata;</p> <p>O veículo ofertado deverá atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.</p>
<p><b>MARCA: RENAULT - MODELO: MASTER L3H2 VITRE - conforme termo de referencia</b> <b>VALOR UNITARIO: R\$299.900,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)</b> <b>VALOR TOTAL: R\$599.800,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)</b> <b>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias</b> <b>PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias</b> <b>PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias</b> <b>GARANTIA: 12 (doze) meses</b></p>			

- . Em nossos preços, durante o período de validade desta proposta serão fixos e estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes do fornecimento do veículo, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico.
- . A entrega do veículo será efetuada em conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.
- . Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

São Paulo, 19 de Novembro de 2025.

---

**CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ nº. 53.023.822/0001-54**

Assunto Re: Vans - Análise Técnica - Pregão 90022/2025

---

De Allisson Cardoso Naponucena <acnaponucena@tre-ba.jus.br>

---

Para Cristiana Soares - Seção de Contratos do TRE-BA <cmlima@tre-ba.jus.br>

---

Cc Seção de Transporte e Manutenção de Veículos <semav@tre-ba.jus.br>

---

Data quarta-feira 19 de novembro de 2025 12:01:07

---

Boa tarde,

Na condição de consultor técnico da SEMAV informo que o veículo Renault Master Vitré, apresentado na proposta acima, atende ao quanto exigido.

Atenciosamente,

Allisson Cardoso Naponucena

Técnico Judiciário - Especialidade Mecânica

---

**De:** "Cristiana Soares - Seção de Contratos do TRE-BA" <cmlima@tre-ba.jus.br>

**Para:** "Seção de Transporte e Manutenção de Veículos" <semav@tre-ba.jus.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 11:15:38

**Assunto:** Fwd: Vans - Análise Técnica - Pregão 90022/2025

**Cristiana Lima Soares**

Seção de Contratos (SECONT)

Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGELIC)

Secretaria de Gestão Administrativa (SGA)

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)

 (71) 3373-7085

 secont@tre-ba.jus.br



SGA · COGELIC

---

**De:** Núcleo <nup@tre-ba.jus.br>

**Para:** Raul <rpaiz@tre-ba.jus.br>

**Data:** quarta-feira, 19 de novembro de 2025 às 10:47 -03

**Assunto:** Vans - Análise Técnica - Pregão 90022/2025

Caro Colega,

Esse é o veículo ofertado para o Pregão 90022/2025.

Poderia verificar se atende às especificações, por favor?

Agradeço,

Cristiana Lima Soares  
Núcleo de Pregoeiros - TRE-BA  
Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGELIC)  
Secretaria de Gestão Administrativa (SGA)  
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)  
(71) 3373-7085  
[nup@tre-ba.jus.br](mailto:nup@tre-ba.jus.br)

--

Atenciosamente,

Allisson Cardoso Naponucena

Tre-Ba

## LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO 90022/2025

(Instrução processual - fase de habilitação)

<b>FORNECEDOR:</b>	<b>CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>53.023.822/0001-54</b>		
<b>CONTATO (telefone e e-mail):</b>	<b>(11) 2030-5081 / vendasdireta@sullato.com.br</b>		
<b>ITEM (NS):</b>	<b>01</b>		

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>
<b>1. Declarações Comprasnet</b>			
1. Extrato de declarações do COMPRASGOV	X		
<b>2. Habilitação jurídica</b>			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário			
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores	X		
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar ( <b>incluir uma nova linha para cada exigência</b> ):			
<b>3. Regularidade Fiscal</b>			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente	X		
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.			X



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>
<b>4. Regularidade Trabalhista</b>			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
<b>5. Qualificação Econômico-Financeira</b>			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante	X		
b) Balanço(s) Patrimonial do(s) último(s) exercício(s) social(is) exigível(is), apresentado(s) na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			X
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
<b>6. Capacidade Técnica</b>			
a) Um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a elaboração de serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes do objeto da licitação, observadas as quantidades mínimas exigidas no edital			X
b) Outros documentos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
<b>7. Consultas ao CNJ, CEIS e Sistema Inabilitado e Inidôneo do TCU (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta</b>			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc">http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc</a>	X		
c) Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União, <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:10006425041264:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO;">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:10006425041264:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO;</a>	X		
OBS: As consultas previstas nas alíneas “a” a “c” acima ” realizadas em nome da pessoa jurídica poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo TCU, disponível no endereço <a href="https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/</a> .	X		
d) SITUAÇÃO NO SICAF E CADASTRO NÍVEL 1, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 ( <b>participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA</b> ).	X		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>
e) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, <b><u>mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação</u></b> ). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.		x	
f) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social , e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final.		x	
<b>OBS:</b> A licitante será convocada para manifestação previamente a uma <b><u>eventual desclassificação</u></b> (IN nº 3/2018, art. 29, §2º), sendo necessária, no caso de desclassificação, a <b><u>ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA</u></b> , conforme art. 160 da Lei 14.133/2021.			
g) Conhecida a licitante vencedora e antes do encerramento da sessão pública do certame, o pregoeiro/a pregoeira realizará consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – <b>CADIN</b> , haja vista que, consoante disposto no art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro no referido cadastro constitui fator impeditivo para que a Administração Pública Federal celebre contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos.	x		
<b>OBS.:</b> Constatada a existência de registro, o agente de contratação <b>ALERTARÁ A LICITANTE</b> vencedora para que providencie a devida regularização até que seja convocada para a assinatura do contrato, sob pena de, em caso de não regularização, o ajuste não ser celebrado. OBS.2: Tal condição não é impeditiva da habilitação da empresa, cabendo apenas o alerta mencionado.			

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

## DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35262666439	CNPJ 53.023.822/0001-54	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 024.075/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/01/2025

## DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:11:24	CÓDIGO DE CONTROLE 273024934
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

17 01 25

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.229.875/25-7



CONTROLE INTERNET  
034347002-1



## CAPA DO REQUERIMENTO

### DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP
NOME EMPRESARIAL CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA				GUIL
LOGRADOURO Avenida Sao Miguel		NÚMERO 4049	COMPLEMENTO	PORTE EPP
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	CEP 03871-000
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 53.023.822/0001-54	NIPE - SEDE 3526266643-9		15 PRO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: RAPHAEL DE SOUZA REIS (Sócio)			DARE: R\$ 211,01	1 / 1
ASSINATURA: <i>Raphael de Souza Reis</i> DATA: 07/01/2025			DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão
ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO	

OBSERVAÇÕES:
--------------

*✓*

( <input type="checkbox"/> ) Verificação CNAE Comércio de Combusitveis	( <input type="checkbox"/> ) Verificação Ficha Cadastral
( <input type="checkbox"/> ) MEI com Cadastro	( <input type="checkbox"/> ) Ficha Cadastro de Apontamento na Ficha Cadastral
( <input type="checkbox"/> ) MEI com Cadastro	( <input type="checkbox"/> ) Verificação Ficha Cadastral
( <input type="checkbox"/> ) MEI com Cadastro	( <input type="checkbox"/> ) Verificação Pessoas de Nome Empresarial
( <input type="checkbox"/> ) MEI com Cadastro	( <input type="checkbox"/> ) Verificação Protocolo

Gerência de Guarda e Distribuição

JUCESP  
17 01 25

Vicente  
Conforde  
RG: 17.401.599-4

- SEDE

CHÉ

AN 2025



**CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**

**CNPJ: 53.023.822/0001-54 NIRE: 35262666439**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, a parte abaixo qualificada:

**CARLOS ALBERIO MARINHO LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Sanharó/PE, nascido em 21/10/1964, portador da cédula de identidade RG nº 18.709.221-7-SSP-SP e do CPF sob nº 082.811.878-75, residente e domiciliado à Rua Bolívar Ribeiro Boaventura, nº 25 – Bloco B – Apto 43 - CEP: 03758-010 – Jardim Penha – São Paulo – SP, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, com sede na Avenida São Miguel, 4049 – Vila Constança - CEP: 03871-000 – São Paulo/SP, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35262666439 em 28/11/2023 e posterior alteração sob nº 254.389/24-7 em 26/06/2024, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 53.023.822/0001-54, resolve **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**1º. CLÁUSULA** – Retira-se nesta data da sociedade, o sócio **CARLOS ALBERIO MARINHO LEITE**, já acima qualificado, possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, o qual vende, cede e transfere, como de fato vendido, cedido e transferido tem a sua totalidade pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) ao sócio ora admitido, **RAPHAEL DE SOUZA REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01.01.1995, empresário, natural de Guarulhos – SP, portador da cédula de identidade RG nº 45606404-SSP/SP e do CPF sob nº 431.303.598-26, residente e domiciliado à Rua Floro de Oliveira, 491 – Torre 1 – Apto 208 – Jardim Adriana - CEP: 07135-313 – Guarulhos – São Paulo – SP, já acima qualificado, o qual dá plena, geral e irrevogável quitação.

JUCESSP  
17 01 25

Vista  
Conforido  
nº 47.401.896-4

2ª. CLÁUSULA – O sócio resolve aumentar o valor do capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizando neste ato em moeda corrente do país ao valor já existente, a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) representado por 100.000 (Cem Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito da seguinte forma:

RAPHAEL DE SOUZA REIS ..... 150.000 QUOTAS ..... R\$ 150.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor das quotas que possui na sociedade, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

3ª. CLÁUSULA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio RAPHAEL DE SOUZA REIS, já acima qualificado.

Parágrafo único – O sócio declara que não está inciso em nenhuma penalidade prevista em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

4ª. CLÁUSULA - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 53.023.822/0001-54 NIRE: 35262666439**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

1ª. CLÁUSULA - A sociedade, estruturada sob a forma de sociedade empresarial limita unipessoal, girará sob o nome empresarial de CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

2ª. CLÁUSULA - A sociedade tem sede e foro no endereço sítio à Avenida São Miguel, 4049 – Vila Constança - CEP: 03871-000 – São Paulo/SP.

3ª. CLÁUSULA - A sociedade iniciou suas atividades na data de 24/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUCESP  
17 01 25

Visto  
Conferido  
nº 17.401.896-4

#### DO OBJETO

4ª. CLÁUSULA - A Sociedade terá por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis sem condutor, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Locação de automóveis com motorista.

#### DO CAPITAL SOCIAL

5ª. CLÁUSULA - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, detidas em sua totalidade pelo sócio **RAPHAEL DE SOUZA REIS**.

Parágrafo 1º - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor das quotas que possui na sociedade, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo 2º - O sócio **RAPHAEL DE SOUZA REIS** é sócio único, nos termos do parágrafo único do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil), conforme redação conferida pela MP 881/2019.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

6ª. CLÁUSULA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RAPHAEL DE SOUZA REIS**, já acima qualificado, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objetivo social.

Parágrafo Primeiro – Não constituído o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da autorização da maioria.



JUCESSP  
17 01 25

Visto  
Concordo  
RG: 17.401.896-4

Parágrafo Segundo – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro - O sócio declara que não está inciso em nenhuma penalidade prevista em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil

#### **EXERCÍCIO SOCIAL**

7<sup>a</sup>. CLÁUSULA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8<sup>a</sup>. CLÁUSULA - A critério da sociedade poderão ser levantados mensalmente balancetes patrimoniais intermediários, com fins de apuração e distribuição de lucros à titular de acordo com a disponibilidade financeira da empresa.

9<sup>a</sup>. CLÁUSULA – O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, à qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

10<sup>a</sup>. CLÁUSULA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará os administradores, quando for o caso.

#### **DISSOLUÇÃO**

11<sup>a</sup>. CLÁUSULA – Tornando-se incapaz ou se vier a falecer o sócio, será dado continuidade às atividades do negócio, com os herdeiros ou sucessores legais, podendo a empresa ser transformada em outro tipo societário. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Os sucessores do sócio falecido que desejarem dar continuidade ao negócio darão disso ciência inequívoca ao responsável pelo espólio, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, da abertura da sucessão.

JUCESSP  
17 01 23

Visto  
Concordado  
pr.: 17.401.898-4

Parágrafo Segundo – Os sucessores que não se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias sobre o propósito de continuar no negócio, terão os direitos e haveres que lhes pertencerem apurados em Balanço Patrimonial à data da sucessão, levantados no prazo de sessenta dias, e serão pagos em (36) trinta e seis prestações mensais, vencendo-se a primeira trinta dias após o encerramento e aprovação do balanço, e as demais em igual data nos meses subsequentes.

**12<sup>a</sup>. CLÁUSULA** – No caso de dissolução da sociedade, será aplicado o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil e demais disposições legais vigentes.

#### DO ENQUADRAMENTO

**13<sup>a</sup>. CLÁUSULA** – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei (**art. 3º, I, LC nº 123, de 2006**).

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**14<sup>a</sup>. CLÁUSULA** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**15<sup>a</sup>. CLÁUSULA** – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**16<sup>a</sup>. CLÁUSULA** – Todas as questões que não estiverem especificamente contempladas neste contrato social serão regidas pelo Capítulo IV, do substituto II, do Título II, do Livro II da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil), e, supletivamente, pela Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976.

JUCESP  
17 01 25

Vista  
Concordo  
RG: 17.401.888-4

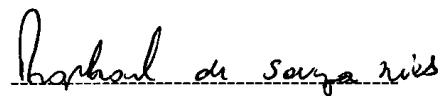
17<sup>a</sup>. CLÁUSULA – A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em três vias de igual teor e forma.



CARLOS ALBERIO MARINHO LEITE

São Paulo/SP, 07 de Janeiro de 2025



RAPHAEL DE SOUZA REIS



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

17.01.25



## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 034347002-1	NIRE SEDE 3526266643-9	NOME EMPRESARIAL CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA					
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 082.811.878-75	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO		ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICÍPIO						UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoas Físicas		USO DA FIRMA				
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 034347002-1	NIRE SEDE 3526266643-9	NOME EMPRESARIAL CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA					
NOME DO INTEGRANTE RAPHAEL DE SOUZA REIS						IDENTIFICAÇÃO 431.303.598-26	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 45606404	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/01/2033	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Floro de Oliveira						NÚMERO 491	
COMPLEMENTO Torre1 Ap208		BAIRRO/DISTRITO Jardim Adriana				CEP 07135-313	
MUNICIPIO Guarulhos						UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física	USO DA FIRMA Sim - Isoladamente					
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 150.000,00 - CENTO E CINQUENTA MIL REAIS							
CARGOS Sócio (entrada) Administrador (entrada)			Inicio do Mandato: Inicio do Mandato:	Termino do Mandato: Termino do Mandato:			
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

## **PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

**DEFERIDO DBE**

PROTOCOLO REDESIM SPN2520721927
------------------------------------

### **01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>53.023.822/0001-54</b>
--	--

### **02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ**  
**247 Alteracao de capital social**  
**Quadro de Sócio e Administradores - QSA**

Número de Controle: SP64001117 - 53023822000154

### **03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

NOME <b>RAPHAEL DE SOUZA REIS</b>	CPF <b>431.303.598-26</b>
LOCAL	DATA <b>15/01/2025</b>

### **04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL**

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 838.857.658-53**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

**Imprimir**

Meio  
 Conferido  
 RG: 17.401.839-6



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.023.822/0001-54  
Razão Social: CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	27/11/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/04/2026	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/05/2024 (*)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.023.822/0001-54  
Razão Social: CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/11/2023  
CNAE Primário: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

CNAE Secundário 1: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E  
CNAE Secundário 2: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS  
CNAE Secundário 3: 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 4: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE  
CNAE Secundário 5: 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA  
CNAE Secundário 6: 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE  
CNAE Secundário 7: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS  
CNAE Secundário 8: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 9: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE  
CNAE Secundário 10: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

#### Dados para Contato

CEP: 03.871-000  
Endereço: AVENIDA S MIGUEL, 4049 - VILA CONSTANÇA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 61973856 Telefone: (00) 00000000  
E-mail: vendasdireta@sullato.com.br

#### Dados do Responsável Legal

CPF: 431.303.598-26  
Nome: RAPHAEL DE SOUZA REIS

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 082.811.878-75  
Nome: CARLOS ALBERIO MARINHO LEITE  
E-mail: vendasdireta@sullato.com.br

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 431.303.598-26 Participação Societária: 100,00%  
Nome: RAPHAEL DE SOUZA REIS  
Número do Documento:  
Data de Expedição:  
Filiação Materna:  
Estado Civil:  
CEP:  
Endereço:  
Município / UF:  
Telefone:  
E-mail:

Órgão Expedidor:  
Data de Nascimento: 01/01/1995  
MARIA HELENA DE SOUZA SANTOS  
07.131-200  
RUA FRANCISCO DA SILVA CASEIRO, 82 - JD DA MAMAE  
Guarulhos / São Paulo



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.023.822/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080790506-02

Data e hora da emissão 22/08/2025 10:38:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 5509987**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: 53.023.822/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

**PEDIDO N°:**

**0091034845**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/11/2025 09:29:43

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **53.023.822/0001-54**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 19/11/2025 09:31:39

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 43130359826

### Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/11/2025 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 431.303.598-26.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 691D.B893.5EA7.D475 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAPHAEL DE SOUZA REIS**

CPF: **431.303.598-26**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:34:05 do dia 19/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JMGG191125093405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAPHAEL DE SOUZA REIS**

CPF/CNPJ: **431.303.598-26**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:18 do dia 19/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 81DZ191125093318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

## Consulta Contratante

Emissão em 19/11/2025, 11:02

Parâmetros: CPF / CNPJ: 53.023.822/0001-54. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTNIJDQ3MmE2ZTc5ODUxMDRkODhmZTUwZTImYzBkNzg5MTVhNGVkJnJFjZTcxYjM4NGI1OWZmZDQwYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/NUP

### **RELATÓRIO FINAL - PREGÃO 90022/2025**

Pregão Eletrônico para a aquisição de 02 (duas) Vans de Passageiros.

Instada a realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando para a aquisição de 02 (duas) Vans de Passageiros, a Pregoeira Oficial, observando o interstício legal de 08 (oito) dias úteis, foi publicado Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, bem como nos sites do TRE-BA, do Comprasnet e em jornais de grande circulação.

Não houve impugnações nem pedidos de esclarecimento.

No dia 19 (dezenove) de novembro de 2025, às 9h (horário de Brasília), a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 829, de 24 de outubro de 2023, deu início a realização dos trabalhos relativos ao presente Pregão

Logo no início foi feito o alerta aos licitantes de que, conforme Portaria agora nº 112/2023 e Seção XVI do Edital, a desistência imotivada da proposta, assim como a omissão no envio de documentação exigida no certame, ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no § 4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Iniciadas as etapas competitivas aberta e fechada, foram ofertados os lances registrados no relatório do item acostado aos autos, doc. nº 3610521. Também anexamos resumo das declarações feitas pelas licitantes (doc. nº 3610513)

Finalizada a etapa dos lances, após a classificação das propostas pelo próprio sistema, solicitamos à empresa que apresentou o melhor lance para o item o envio da proposta ajustada ao último lance, conforme condição 10.2 do edital, anexada como doc. nº 3610539..

Submetemos as especificações do veículo ofertado à análise do setor demandante, tendo sido aceito, conforme mensagem juntada, doc. nº 3610547. Procedemos, então, a aceitação da proposta, no **valor unitário de R\$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais) e total de R\$ 599.800,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)**. **Procedemos então a aceitação da proposta.**

Em seguida, após o prazo para interposição de recurso conta a etapa de aceitação da proposta, seguimos para a análise da documentação da empresa, passando-se para a fase de habilitação. Consultamos o SICAF e verificamos a compatibilidade do objeto social da empresa vencedora com o objeto da licitação, a ausência de ocorrências e causas impeditivas da contratação e a validade das certidões de preenchimento automático. Procedemos a consulta ao TCU - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, em seguida consultamos o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Sistema Integrado de Registro do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e o Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União, em nome do sócio majoritário da empresa. E, por fim, confirmamos a veracidade das certidões de falência e concordata e da fazenda estadual. Os documentos de habilitação da empresa vencedora estão juntados como doc. nº 3610549.

Finalmente, informamos no *chat* que a empresa **CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA** foi habilitada.

Tanto na fase de aceitação da proposta quanto da habilitação da empresa forma abertos os prazos para registro de intenção de recursos, mas nenhuma empresa se manifestou.

Procedemos também a consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, conforme condição 11.16 o edital, doc. nº 3610554.

É o Relatório, que ora se submete à apreciação da Diretoria Geral deste Regional.

De ordem, encaminho os autos à Assessoria Especial do Diretor-Geral.

**Cristiana Maria Paz Lima Soares**

**Pregoeira**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Maria Paz Lima Soares, Técnico Judiciário**, em 24/11/2025, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3610822** e o código CRC **BD249FFF**.

---

0015686-70.2025.6.05.8000

3610822v4